



PORTARIA Nº 1187 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”;

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR, por motivo de aposentadoria, a Portaria nº 1015 de 27 de setembro de 2021 que designou a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** como **Coordenador Pedagógico da EMEI Profª Maria Alice Leite da Silva**:

Nome	Matrícula	R.G.
MARIA LUIZA GIL DE OLIVEIRA DA MOTTA	456985	19.830.799-8 SSP/SP
Cargo Efetivo Professor de Educação Básica II		

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de novembro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf